

**MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES**

REUNIÕES PROPOSTAS MINUTAS

Pesquisar em este site



Propostas ▸ 2019-13-DRH



2019-13-DRH

Assunto Recrutamento de Dirigentes - Designação de Júri e Autorização de Abertura**Resumo****Tema** RECURSOS HUMANOS**Valor****Estado** Deliberada[Ver Todas as Propriedades](#)[Editar Propriedades](#)

Proposta agendada na 205ª Reunião 2019 - Portal Executivo (12 de setembro de 2019)



Aprovado por unanimidade.


Despachos




Deliberação do **Assembleia Municipal de Guimarães**
27 de Setembro de 2019 às 21:00:00

Aprovado por escrutínio secreto, com 69 votos a favor, 7 votos contra e 7 abstenções.


Resultado: Proposta Aprovada 19ª Sessão#MEETINGSESSIONNUMBER# - Assembleia Municipal de Guimarães (27 de setembro de 2019)[VER MAIS HISTÓRICO](#) 5

Anexos

Localizar um ficheiro 

- ✓  Nome
-  PROPOSTA ...
-  PROPOSTA ...

Desdobramentos

Localizar um ficheiro 

- ✓  Nome

Não existem documentos nesta vista.



L

ASSUNTO: Recrutamento para cargos dirigentes - designação de júri e autorização de abertura

Sendo necessário assegurar a gestão e coordenação da Divisão de Habitação, unidade orgânica integrada no Departamento de Desenvolvimento do Território, e da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, integrada no Departamento de Recursos Humanos, submete-se a aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a autorização de abertura de procedimento de recrutamento para as respetivas chefias.

Nos termos do disposto no artigo 13.º da referida Lei n.º 49/2012, a designação do júri de recrutamento é da competência da assembleia municipal, devendo ser composto por um presidente e dois vogais. De acordo com a mesma norma, o presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Propõe-se que seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no referido artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, a seguinte composição dos júris:

Chefe da Divisão de Habitação:

Presidente: Miguel Sousa Pires Almeida Frazão, diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente

Vogais efetivos: Victor Manuel Oliveira Santos Guerra, chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Maria Fernanda Fernandes Castro, chefe da Divisão de Empreitadas

Vogais suplentes: Alexandra Isabel Quintã Cunha, chefe da Divisão de Ação Social e Rui Miguel Lino Castro, chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes

Chefe da Divisão de Gestão de Recurso Humanos:

Presidente: Maria Inês Figueiredo Dias Sousa Ribeiro, diretora do Departamento de Recursos Humanos

Vogais efetivos: Maria Joana Rangel Gama Lobo Xavier, diretora do Departamento de Administração Geral e Maria Graça Sousa Moura, chefe da Divisão de Auditoria e Qualidade

Vogais suplentes: Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Jurídica e Victor Manuel Oliveira Santos Guerra, chefe da Divisão de Gestão Urbanística.

Os postos de trabalho estão previstos no mapa de pessoal e a respetiva despesa encontra-se inscrita no orçamento para o ano 2019, encontrando-se cabimentadas pelas propostas de cabimento nº 324 e 3910, correspondendo-lhe as requisições externas de despesa com os compromissos, respetivamente, nº 240 e 4264.

Guimarães, 4 de setembro de 2019

A Vereadora de Recursos Humanos

(por delegação de competências conforme despacho datado de 19/10/2017)

(Sofia Ferreira)

